

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2026

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca)

Nome da autoridade competente: Dirceu Luiz Dresch

Número do CPF: \*\*\*.062.919-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência Regional de Santa Catarina

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 373070 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional de Santa Catarina.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: \*\*\*.037.909-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - UFSC

### 3. OBJETO:

Apoiar a participação de pesquisadores e pesquisadoras da temática agrária na "Conferencia Académica Internacional por la tierra, la vida y la sociedad" e na "Conferencia Internacional sobre Reforma Agraria y Desarrollo Rural – CIRAD+20".

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

#### META 1: Apoiar a participação brasileira nos eventos.

Esta meta tem por finalidade assegurar uma participação qualificada, estratégica e cientificamente fundamentada do Brasil no evento, contribuindo para o intercâmbio de experiências, a afirmação de posições institucionais e o fortalecimento do debate sobre reforma agrária, desenvolvimento rural, trabalho e ocupação rural e sustentabilidade. Busca-se não apenas a presença formal, mas a incidência substantiva no debate internacional, com base em evidências e reflexão acadêmica.

#### Ação 1.1. Selecionar pesquisadores e pesquisadoras para elaboração de estudos como subsídio à Conferência

Esta ação consiste na identificação e seleção de pesquisadores e pesquisadoras com reconhecida trajetória acadêmica e/ou técnica no campo dos estudos agrários, da questão fundiária, do desenvolvimento rural e das políticas públicas correlatas, para a elaboração de estudos analíticos que subsidiam a participação brasileira na Conferência. Deverão ser elaborados estudos e análises para subsidiar o posicionamento do governo brasileiro nos espaços conferenciais.

#### Ação 1.2. Pagar diárias como apoio à participação nas conferências

Esta ação refere-se à consolidação, em um documento síntese, dos principais elementos do debate agrário brasileiro contemporâneo, incorporando aspectos históricos, institucionais, políticos e

socioeconômicos, bem como controvérsias acadêmicas e desafios atuais.

## **META 2: Gerenciar o projeto**

Esta meta visa assegurar a execução projeto, garantindo o adequado uso dos recursos, o cumprimento dos prazos e a entrega dos produtos pactuados.

### **Ação 2.1. Gerenciamento de documentação e realização de pagamentos**

Consiste no acompanhamento e controle de toda a documentação administrativa e financeira do projeto, bem como na execução dos pagamentos previstos, em conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos contratuais estabelecidos.

### **Ação 2.3. Elaboração do relatório de cumprimento do objeto**

Esta ação compreende a elaboração do relatório final de cumprimento do objeto, consolidando as atividades realizadas, os produtos entregues e os resultados alcançados ao longo da execução do projeto.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Brasil tem sido uma liderança internacional nas temáticas de desenvolvimento rural, combate à fome e diminuição da insegurança alimentar. Em 2006, com apoio fundamental do Governo Brasileiro, a Organização das Nações Unidas Para a Alimentação e Agricultura (FAO) realizou a Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRAD) em Porto Alegre. Em dezembro de 2024, o Conselho de Segurança Alimentar da FAO aprovou a realização da CIRAD+20, que acontecerá na Colômbia, em fevereiro de 2026. Como espaço preliminar e preparatório à CIRAD+20, diversas entidades acadêmicas e sociais estão convocando à "Conferencia Académica Internacional por la tierra, la vida y la sociedad" no intuito de (i) fomentar a colaboração para posicionar e fortalecer políticas públicas sobre a democratização de regime de posse da terra mediante políticas redistributivas e (ii) preparar recomendações para a CIRAD+20. Além disso, entende-se importante garantir uma presença qualificada de representantes da academia brasileira na CIRAD+20.

Em função do acima relatado, o Incra decidiu apoiar a participação brasileira nos espaços citados, no intuito de fomentar atualizações sobre o debate agrário nacional – debate diretamente relacionado ao trabalho e emprego - e qualificar as reflexões sobre a pertinência e escopo (dimensões, políticas, direitos) da reforma agrária no século XXI no Brasil. Nesse contexto, a UFSC mostra-se entidade adequada para a execução do objeto, organizando e selecionando pesquisadores e pesquisadoras para participação nos eventos citados e apresentação de subsídios ao governo brasileiro.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

( )Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento à Fundação de Apoio, devido à política da UFSC de trabalhar juntamente com as Fundações regradas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Estipulada a Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio para a Gestão operacional do projeto no valor de R\$ 18.283,28.

2. Ressarcimento à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme a Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016, a qual dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina. Neste caso o projeto prevê o repasse de R\$ 18.283,28.

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoiar a participação brasileira no evento	Apoio concedido	25	7.770,00	194.250,00	01/2026	06/2026
Ação 1.1	Despesas com pagamento de diárias	Diária paga	210	925,00	194.250,00	01/2026	06/2026
META 2	Gerenciar o projeto	Relatório de cumprimento de objeto	1	0,01	0,01	01/2026	06/2026
Ação 2.1	Despesa com pagamento de bolsistas	Bolsista	5	2.800,00	14.000,00	01/2026	06/2026
Ação 2.2	Despesa com Pagamento de custos administrativos à UFSC e à Fundação de Apoio	Custos indiretos	2	16.950,73	33.901,46	01/2026	06/2026

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
01/2026	242.151,47

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	208.250,01
33.90..39	Sim	33.901,46

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data



Documento assinado digitalmente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Data: 15/01/2026 09:11:19-0300

CPF: \*\*\*,037.909-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**13. APROVAÇÃO**

Local e data



Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora